



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
WESLEY DE SOUZA SILVA	2840	20/09/2005	2013	05/05 a 03/06/2014	NÃO	SIM
ERIKA AKEMI KIMURA	4420	09/09/2013	2012	22/10 a 30/10/2013	NÃO	NÃO
PÉRICLES MENDONÇA DE REZENDE JÚNIOR	4229	04/12/2012	2013	09/12 a 19/12/2013 04/08 a 22/08/2014	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA